

**F. ÚNICA**

**Proprietário: ALFREDO ARMANDO TOLKMITT**

**Proprietário:**

Eng. Civil Resp.:

**AMERICOSOATO**  
Engenharia Civil  
REA 678-D- 7.a região

**MICROFILMADO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO  
DE IOMINA  
DEPARTAMENTO DE LICITACAO E EMPREITAMENTOS  
(CASA)  
Aprovado em 25 de 11 de 63  
N.º de Ordem 1.221  
Alvará No. *Richard M. B.*  
Eng. Carlos G. Pianigottelli

$$\begin{array}{r} 925 \\ 2 \\ \hline 1950 \end{array}$$

☐ CRg (Comércio Regional)

**N.V.**

~~RUA. "1"~~

FAIXA VERDE - 2.105,9 m

*Rua Abolição*

PLANTA DE SITUAÇÃO  
sem escala

AREA:

Quadra 1 ..... = 30.982,2 m<sup>2</sup>

Área Livre..... = 3.323,9 m<sup>2</sup>

Ruas ..... = 6.054,5 m<sup>2</sup>

**TOTAL** ..... = 40.360,6 m<sup>2</sup>

PREFEITURA DO MUNICIPIO  
DE LONDRINA  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
Cadastrado em 25/04/2012  
Aprovado em 25/04/2012  
N.º de Ordem 1.221  
Alvará N.º [assinatura]  
[assinatura] Diretor de Planejamento



Abrejo o Assessoramento no processo nº 11323/62.-

Aprova-se a subdivisão, da área de 40.360,00m<sup>2</sup> da parte do lote nº70 da Gleba Patriarcal Londrina, conforme plantas apresentadas.

CONDIÇÕES GERAIS DO LOTE

Os lotes com frente para a Rua Niterói são do tipo IIIg ( artigo 110 da Lei 133) Condado Regional.

Os demais lotes são do tipo IIv ( Industrial Lote ) permitindo-se os usos previstos no artigo 123 da Lei 133.

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PROJETOS ABREJOS

- a) Terraplanagem do leito das ruas;
- b) Cuias com sarjetas;
- c) Galerias de Água Pluviais;
- d) Rede de luz elétrica.

Para a rede de Água deverá ser seguido as especificações do D.A.B.

ÁREAS A SEREM UNIFICADAS

Deverá ser feita comprimeção da área das áreas de ruas, num total de 6.054,50m<sup>2</sup>, áreas livres perfazendo 3.315,90m<sup>2</sup> e mais a parte correspondente ao artigo 35 da Lei 133 e que consiste na lote nº 1, com -/- 437,50m<sup>2</sup>.

Os enclaves importam em 3.399- referentes a 49% dos enclaves totais relativos a 40.360m<sup>2</sup>.

D. O. P. - Seção de Planejamento

Londrina, 25 de 11 de 1965  
\_\_\_\_\_  
ENGO CHEFE

VISTO  
25  
de 11/65  
\_\_\_\_\_  
Eng. e Diretor - ENGO